

ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA
ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – RIS3 AÇORES



**RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO
RIS3 AÇORES 2014-2020
GOVERNAÇÃO**

I.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II.	ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNAÇÃO	4
1.	PRINCÍPIOS GERAIS DE GOVERNAÇÃO.....	4
2.	MODELO DE GOVERNAÇÃO – LEGISLAÇÃO DE SUPORTE	4
3.	COORDENAÇÃO POLÍTICA.....	5
III.	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO	6
1.	COMISSÃO EXECUTIVA.....	6
A.	PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO	6
B.	COMPETÊNCIAS.....	7
C.	REUNIÕES.....	8
2.	CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO.....	13
A.	PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO	13
B.	COMPETÊNCIAS.....	14
C.	REUNIÕES.....	15
3.	GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS.....	16
D.	PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO	16
E.	COMPETÊNCIAS.....	19
F.	REUNIÕES.....	19
4.	EQUIPA DE GESTÃO.....	23
G.	COMPETÊNCIAS.....	23
5.	ESTRUTURA INTERDEPARTAMENTAL DE APOIO À COMISSÃO EXECUTIVA NÚCLEO TÉCNICO 24	
IV.	ARTICULAÇÃO NACIONAL	26
1.	COLABORAÇÃO COM ENEI/EREI's.....	26
V.	ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL.....	27
1.	ARTICULAÇÃO/COOPERAÇÃO ENTRE REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS	27
VI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

I. NOTA INTRODUTÓRIA

No quadro da Estratégia Europa 2020, a Comissão Europeia elaborou, em 2010, a proposta da iniciativa emblemática "União da Inovação". Esta iniciativa centra-se na promoção da inovação como forma de encarar os desafios enfrentados pela Europa nos próximos anos. É neste contexto que foi lançado o conceito das Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, designadas de forma simplificada por Estratégias de Especialização Inteligente, ou ainda por RIS3.

A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, para além de constituir uma referência das políticas públicas e dos investimentos estruturais regionais, é a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política Europeia de Coesão para a consecução dos grandes desígnios de política que a União Europeia sintetizou na designada "Estratégia Europa 2020", articulando o crescimento inteligente, baseado no conhecimento e na inovação, com o crescimento sustentável através de uma economia mais eficiente, competitiva e ecológica, e com o crescimento inclusivo que conduza a uma sociedade com elevados níveis de emprego e coesão social.

Esta estratégia, também designada pelo acrónimo RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization), traduz-se em focar o investimento em investigação e inovação numa seleção de ativos e áreas estratégicas, considerando a sua diferenciação face ao exterior, com potencial para alavancar as vantagens competitivas da Região e o seu posicionamento em cadeias de valor internacional, combinando os diversos instrumentos de financiamento de modo a criar sinergias e melhorar a eficiência.

O conceito pressupõe que a definição de um conjunto reduzido de áreas prioritárias permite direcionar de forma mais eficiente os recursos para investimentos com maior impacto potencial na economia regional.

Deste modo, uma Estratégia de Especialização Inteligente é encarada como uma agenda de transformação económica que envolve todo o processo de identificação das características e dos ativos exclusivos de cada país e região, de sinalização das respetivas vantagens competitivas e de mobilização das partes interessadas e dos recursos em torno de uma visão de futuro orientada para a excelência.

O Governo dos Açores, concretizando a prioridade estabelecida no decorrer da Presidência Açoriana da Conferência das Regiões Ultraperiféricas, desenvolveu uma proposta concertada de Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Açores) a implementar na Região no período 2014-2020.

Para o desenvolvimento da RIS3 Açores, foram realizadas análises a três áreas consideradas prioritárias, 'Agricultura, Pecuária e Agroindústria', 'Pescas e Mar', e 'Turismo', considerando o seu potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes.

Complementarmente, e de forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da estratégia, foi definida uma estrutura de governação para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores

Com o aproximar do período de programação financeira 2021-2027, a Direção Regional da Ciência e Tecnologia dos Açores, entidade responsável pela implementação da RIS3 Açores tem promovido diversos exercícios de avaliação da Estratégia, focando-se na operacionalização e implementação desta estratégia durante o período 2014-2019. Neste contexto, o presente Relatório centra-se no processo de criação, constituição e atividades de coordenação dos órgãos de governação, apresentando os principais resultados correspondentes a esta questão.

II. ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNAÇÃO

1. PRINCÍPIOS GERAIS DE GOVERNAÇÃO

No âmbito da operacionalização da RIS3 Açores foi instituída uma estrutura de governação, por forma a garantir uma efetiva implementação do modelo de desenvolvimento estratégico que se preconiza. Este modelo está diretamente relacionado com a liderança e com a adoção da estratégia.

A implementação e concretização da RIS3 Açores assentam nos princípios da liderança colaborativa, da cooperação, interação e partilha entre os múltiplos atores que intervêm no processo coletivo de descoberta empreendedora das atividades de investigação e inovação e de governação aberta, participativa e inclusiva.

2. MODELO DE GOVERNAÇÃO – LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

A RIS3 Açores foi aprovada a 23 de dezembro de 2014, tendo a sua operacionalização ficado sob a responsabilidade da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT).

De forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da estratégia, foi definida, em 2015, uma estrutura de governação para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores. A referida estrutura de governação, bem como os respetivos sistemas de monitorização e avaliação, foi instituída pela **Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015** que aprova o modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente na Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores) e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

A estrutura de governação da RIS3 Açores definida por aquela Resolução inclui os seguintes órgãos:

- a) Comissão Executiva;
- b) Conselho Regional de Inovação;
- c) Grupos de Trabalho Temáticos.

Na referida Resolução estipula-se, ainda, que o modo de funcionamento interno dos órgãos de governação da RIS3 Açores deverá constar de regulamento interno, aprovado pelos respetivos órgãos. Contudo, considerando a necessidade de alguns ajustes ao modelo de governação definido, foi aprovada em Conselho do Governo Regional, a 27 de setembro de 2017, a **Resolução do Conselho de Governo n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017** que define o novo modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da RIS3 Açores e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos. Nesta Resolução aprovada redefine-se a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação e introduzem-se algumas especificações relativamente às suas competências.

As principais alterações em relação à Resolução anteriormente em vigor são as seguintes:

- ✓ É redefinida a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação.

- ✓ É instituída a criação de uma Equipa de Gestão para apoio técnico e logístico à Comissão Executiva. Esta equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora terá a capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional.
- ✓ Introduzem-se algumas especificações relativas às competências da Comissão Executiva.
- ✓ Relativamente ao Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração consubstanciam a explicitação de que se trata de um órgão consultivo; a definição da sua composição e a criação de membros observadores. Procurou-se garantir, na identificação dos membros que se propõe que venham a incluir o Conselho, uma efetiva representatividade do ecossistema de inovação, criando condições para que as partes interessadas sejam auscultadas no processo de decisão relacionado com a RIS3, em especial na fase da sua revisão.
- ✓ Relativamente às competências do Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração pretendem torná-las mais amplas.
- ✓ Relativamente aos Grupos Temáticos clarificam-se alguns princípios subjacentes à sua composição: Define-se que sejam compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais; Estipula-se que a sua composição seja definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva.
- ✓ Ainda relativamente aos Grupos Temáticos especificam-se as suas competências, pretendendo-se que sejam verdadeiros dinamizadores do processo.

A experiência de aplicação entretanto colhida e a operacionalização do trabalho dos órgãos de governação justificaram, posteriormente, a introdução de ajustamentos ao referido modelo organizacional, designadamente no que respeita à composição e competências do conselho regional de inovação. Assim, foi elaborada e publicada a **Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018**, que altera a resolução do conselho do governo n.º 109/2017 de 16 de outubro, relativa à estrutura e governação da RIS3 Açores.

Todavia, a estrutura de governação da RIS3 Açores definida por esta última Resolução manteve os 3 órgãos inicialmente criados (Comissão Executiva; Conselho Regional de Inovação; Grupos de Trabalho Temáticos - os 3 grupos de trabalho correspondem às 3 áreas RIS3 Açores, podendo, futuramente, virem a ser identificados grupos de trabalho mais específicos nestas áreas ou em áreas transversais: as designadas futuras plataformas de inovação) e pode traduzir-se no seguinte diagrama:



3. COORDENAÇÃO POLÍTICA

O Governo Regional, através do membro do Governo Regional com competência nos domínios da Ciência e Tecnologia, assegura a cooperação entre os órgãos de governação da RIS3 Açores, assim como a adequada articulação com outros departamentos do Governo Regional que tutelam políticas setoriais relevantes para a implementação da estratégia.

1- Compete ao Governo Regional dos Açores:

- a) Deliberar e emitir orientações sobre questões de articulação entre a RIS3 Açores e as demais estratégias para especialização inteligente quer a nacional quer as regionais e, ainda, no que concerne à articulação com as instâncias europeias competentes;
- b) Deliberar e emitir orientações sobre os instrumentos de planeamento e programação necessários ao financiamento da RIS3 Açores;
- c) Apreçar os relatórios de execução, de avaliação e outros de natureza equivalente que venham a ser produzidos pelos órgãos de governação competentes;
- d) Representar a Região, através do membro do Governo Regional competente nos domínios da Ciência e Tecnologia, nos órgãos de governação de âmbito nacional, com competências a nível de decisão política e nas instâncias europeias.

Sobre a coordenação política da RIS3 Açores, há a salientar que no seguimento das alterações orgânicas do Governo Regional, designadamente a de julho de 2014 que a meio da anterior legislatura recria a DRCT, extinta dois anos antes, apenas em 2015 se incrementa a dinamização do processo com a organização de diversos seminários (em fevereiro e março de 2015) que tiveram por objetivo dar a conhecer a RIS3 Açores e a importância do desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva nos Açores.

III. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO

1. COMISSÃO EXECUTIVA

A. PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO

No ano de 2015 teve início a dinamização do processo de constituição dos órgãos de governação da RIS3 Açores, com a organização de diversos seminários (em fevereiro e março de 2015) que tiveram como objetivo dar a conhecer a RIS3 Açores e a importância do desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva nos Açores. Esta iniciativa visou, também, o incentivo à articulação de ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização e a inserção em plataformas internacionais de conhecimento, privilegiando atividades de interação entre o mundo empresarial e as entidades do SCTA.

Ainda nesse mesmo ano, é aprovado o primeiro modelo de governação e acompanhamento da RIS3, através da **Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015**. Assim, entre o final de 2015 e o início de 2016 foi designada a primeira Comissão Executiva (C.E.) e a sua composição cumpria o disposto naquela Resolução. Nesse mesmo período foram realizadas as primeiras reuniões da C.E., essencialmente, com o objetivo de se proceder à apreciação do enquadramento de projetos de I&D alinhados com a RIS3 Açores, apresentados no âmbito do concurso do PO Açores lançado em meados de 2015.

Em outubro de 2016 foram realizadas eleições legislativas na Região Autónoma dos Açores, tendo o novo Governo tomado posse em novembro. Após a tomada de posse do novo Governo e designação de novo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, o processo da RIS3 Açores foi retomado.

Assim, no início de 2017, o único órgão de governação da RIS3 Açores constituído era a C.E., que volta a ser redefinida com a aprovação da **Resolução do Conselho de Governo n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017**, eliminando-se da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação.

No início de 2018, procede-se, assim, à designação de novos elementos para a C.E., passando a sua composição, que se mantém até à data presente, a integrar as seguintes entidades e respetivos representantes:

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, que coordena, Engenheiro Bruno Pacheco;

Um representante da Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, a Subdiretora Regional do Emprego, Qualificação Profissional, Dra. Cristina Amaral;

Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Turismo, o Chefe de Divisão, Dr. Marino Silva;

Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Mar e Pescas, o Diretor Regional dos Assuntos do Mar, Doutor Filipe Porteiro;

Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Agricultura, o Diretor Regional da Agricultura, Dr. Élio Ventura.

B. COMPETÊNCIAS

A Comissão Executiva desenvolve as medidas necessárias à boa implementação e concretização da RIS3 Açores competindo-lhe, de acordo com o estipulado na **Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018**, designadamente:

- a) Elaborar relatórios regulares de monitorização e avaliação do processo de implementação da RIS;
- b) Elaborar propostas relativas à revisão da RIS3 Açores;
- c) Representar a RIS3 Açores nos órgãos nacionais de execução, monitorização e acompanhamento da Estratégia para a Especialização Inteligente;
- d) Emitir parecer, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem participação dos fundos europeus estruturais e de investimento;
- e) Garantir a disponibilização pública, por acesso eletrónico, da versão permanentemente atualizada e consolidada da RIS3 Açores;
- f) Dinamizar e coordenar a atividade dos Grupos de Trabalho Temáticos existentes e identificar e propor novos grupos temáticos prioritários a integrar a RIS3 Açores;
- g) Identificar potenciais mecanismos de financiamento da RIS3 Açores.

Enquanto que ao longo de 2016 a atividade da Comissão Executiva se cingiu à apreciação do alinhamento de projetos com a RIS3, em 2017 aprofundou o âmbito da sua ação, com a aprovação dos seguintes documentos:

- ✓ Aprovação do **Regulamento de Funcionamento Interno** da Comissão Executiva (7 de março), já que, de acordo com o artigo 4^a da **Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2015 de 15 de Julho de 2015** “*O modo de funcionamento interno dos órgãos de governação da RIS3 Açores consta de regulamento interno, aprovado pelos respetivos órgãos*”.
- ✓ Definição das **metodologias de apreciação de candidaturas** apresentadas ao PO Açores 2020 relativamente ao seu enquadramento com a RIS3 (7 de março).

Por outro lado, a Comissão Executiva iniciou, em 2017, as diligências necessárias ao processo de constituição do **Conselho Regional de Inovação** e dos **Grupos de Trabalho Temáticos**, tendo, também, sido instituída formalmente, em RCG n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017, a criação da **Equipa de Gestão** (criada anteriormente apenas ao abrigo do regulamento interno da CE de 7 de março) e de um estrutura/**núcleo técnico** informal, flexível e interdepartamental, para apoio aos órgãos de gestão da RIS3 (Ata da CE dezembro de 2017).

Já em 2018 foi revisto o Regulamento Interno da Comissão Executiva (11 de dezembro) e o Regulamento de Metodologias de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento com a RIS3, tendo esta necessidade surgido não só das alterações introduzidas pela Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018, mas também da necessidade de assegurar maior eficácia ao modo de funcionamento e operacionalização da Comissão Executiva. Na reunião de 3 de julho de 2019 foi de novo atualizado o Regulamento Interno da Comissão Executiva.

C. REUNIÕES

No início de 2016 realizaram-se as primeiras reuniões da Comissão Executiva para apreciação do enquadramento de projetos de ID, apresentados no âmbito do PO Açores, com a RIS3 Açores.

No início de 2017 foi realizada uma reunião da Comissão Executiva para aprovação do Regulamento Interno pelo qual se rege este órgão e da composição dos Grupos de Trabalho Temáticos.

Ao longo de 2017, a Comissão Executiva realizou 3 reuniões, tendo sido abordados os assuntos e tomadas as decisões que abaixo se identificam:

7 de março de 2017

- ✓ Foi aprovado o regulamento de funcionamento interno da Comissão; definido o procedimento para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3 e aprovada a constituição de 3 grupos de trabalho temáticos, um para cada área prioritária da RIS3, bem como um grupo transversal que verse a economia digital e outras áreas contempladas na ENEI.
- ✓ Foi também aprovada a criação e composição de uma equipa de gestão no regulamento interno da CE (com os elementos Mónica de la Cerda e Pedro Pavão, da DRCT), a qual, por conveniência de serviço, por parte da DRCT, veio a ser posteriormente alterada.

7 de julho de 2017

- ✓ Foi debatido o procedimento (regulamento-metodologia) para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3; discutida a proposta de indicadores a ter em conta para

monitorização do trabalho desenvolvido pela C.E.; analisada a questão da constituição dos grupos de trabalho temáticos da RIS3.

6 de dezembro 2017

- ✓ Os membros da Comissão Executiva (CE) foram informados da Publicação da Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017 que introduzia alguns ajustes ao modelo de governação da RIS3 Açores instituído pela Resolução do Conselho de Governo nº 108/2015 de 15 de julho e foram apresentadas as principais alterações consagradas na nova Resolução, designadamente, no que respeita à composição e competências da comissão executiva, do conselho regional de inovação e dos grupos de trabalho temáticos;
- ✓ Foi efetuado o balanço de atividades de 2017 e aprovado o respetivo Relatório;
- ✓ Foi discutido e aprovado o Plano de Atividades para 2018 e respetiva calendarização;
- ✓ Foi aprovado o relatório relativo à atividade de apreciação do alinhamento de projetos com a RIS3;
- ✓ Foi aprovada a proposta de indicação de 1 elemento de cada departamento com representação na Comissão Executiva para constituição de um núcleo/estrutura técnica informal, flexível e interdepartamental ao qual competirá apoiar os órgãos de gestão na implementação da RIS3 nas diferentes tarefas que se lhes encontram acometidas.

Em 2018, o número de reuniões realizadas pela C.E foi de 2:

18 de junho de 2018

A 18 de junho de 2018, realizou-se a 1ª reunião da nova C.E. Nesta primeira reunião de 2018 foram dadas a conhecer as principais diligências relativas à constituição dos demais órgãos de governação e foi abordada a necessidade de revisão da RIS3 Açores, conforme se detalha:

- ✓ Os membros da C.E. foram informados da Publicação da Resolução do Conselho de Governo n.º 36/2018, de 13 de abril de 2018 que introduz alguns ajustes ao modelo de governação da RIS3 Açores instituído pela Resolução do Conselho de Governo nº 108/2015 de 15 de julho e alterada Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017, e foram apresentadas as principais alterações consagradas na nova Resolução;
- ✓ Foi efetuado o balanço geral das iniciativas promovidas no primeiro semestre de 2018;
- ✓ Os membros da Comissão foram informados das diligências efetuadas no âmbito da constituição e dinamização do núcleo técnico interdepartamental;
- ✓ Foram dadas a conhecer as principais diligências relativas à constituição dos demais órgãos de governação (concluídos os procedimentos relativos à constituição do CRI, encontrando-se, designados todos os membros efetivos do CRI, desde fevereiro/março; concluído também o processo de constituição dos Grupos de Trabalho Temáticos);
- ✓ Foram informados da realização da primeira reunião do Conselho Regional de Inovação, enquanto órgão consultivo que integra a estrutura de governação da implementação da RIS3 Açores, que decorreu a 26 de março de 2018, no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada;
- ✓ Foi abordada a necessidade de revisão da RIS3 Açores;

11 de dezembro de 2018

- ✓ Informação à CE sobre a alteração da equipa de gestão (Despacho de 09 de novembro de 2018): Deborah Estima; Maria Luciana Ananias e João Gregório
 - ✓ Apresentação dos trabalhos da 2ª e 3ª reuniões dos GTT ;
 - ✓ Aprovação do regulamento interno da Comissão Executiva (versão final);
 - ✓ Aprovação do relatório de atividades de 2018;
 - ✓ Revisão da RIS3 Açores – Apresentação de proposta de road map (e guião para recolha de contributos junto do GTT)
-

Em 2019, as reuniões realizadas foram 3:

4 de fevereiro de 2019

- ✓ Foi destacada a programação das reuniões dos órgãos de governação da RIS3, bem como as reuniões com os órgãos de governação das EREI e ENEI, visando, no primeiro caso, uma maior adequação dos trabalhos a desenvolver às agendas dos membros da Comissão, e, no segundo, uma maior articulação e cooperação entre os diversos órgãos responsáveis pelas diferentes Estratégias de Especialização Inteligente do país e regionais;
- ✓ Foi, também, realçada a importância dos eventos públicos previstos no plano de ação para 2019, considerando o dever geral de prestação de contas ao público por parte dos organismos e serviços da administração pública;
- ✓ Foi aprovado o Plano de ação para 2019;
- ✓ Foi apresentada e debatida a planificação geral do processo de revisão da RIS3 Açores;
- ✓ Foi apresentada e debatida a necessidade de implementação de um processo de avaliação da atual RIS3, a qual deverá contribuir para a fundamentação da necessidade de revisão e, ainda, apontar novas áreas prioritárias para os Açores;
- ✓ A C.E. foi informada de que os Grupos de Trabalho Temáticos se encontravam a desenvolver já alguns trabalhos preparatórios neste sentido, os quais culminaram no preenchimento de um guião sobre diversos aspetos da revisão da RIS3 e na elaboração de um documento por cada grupo com importantes contributos para esta matéria;
- ✓ Foi também comunicada aos elementos da Comissão uma pequena correção do novo Regulamento da Comissão, aprovado na reunião anterior, passando o número 1 do artigo 11º, sobre a composição da Equipa de Gestão, a ter a seguinte redação: “A Equipa de Gestão, referida no nº3 do artº n.º 2, é constituída por três elementos da entidade coordenadora, nomeados pelo coordenador da Comissão Executiva”

3 de julho de 2019

- ✓ Foi efetuada uma breve síntese do **Workshop RIS3_NET**, a 9 e 10 de maio de 2019, em Ponta Delgada, e do evento **Estratégias de Especialização Inteligente: Dinâmicas e Desafios**, que decorreu a 17 de junho no EXPOLAB, tendo sido explanados os seus objetivos e apresentadas as principais conclusões decorrentes das intervenções dos convidados (representantes dos órgãos responsáveis por algumas das Estratégias de Especialização Inteligente do continente e pela Estratégia Nacional);

- ✓ Foi dado destaque às ações de coordenação com a ENEI e EREIs e sintetizadas as reuniões efetuadas nesse âmbito;
- ✓ Foi debatida a importância da comunicação/divulgação e apresentados alguns eventos planeados, bem como o site da RIS3 Açores;
- ✓ Foi apresentado o cronograma geral atualizado do processo de revisão da RIS3 Açores;
- ✓ A Comissão efetuou uma breve reflexão sobre a necessidade de incrementar a alavancagem da economia através da investigação e, em particular, através da implementação da Estratégia de Especialização Inteligente.

15 de outubro de 2019

- ✓ Foi apresentado um quadro com a síntese das atividades organizadas nos Açores, bem como com as iniciativas em que a Equipa de Gestão participou, num total de 20 eventos;
- ✓ Foi apresentada uma síntese das ações de descoberta empreendedora e divulgação da RIS3 implementadas, nomeadamente as reuniões realizadas com os Grupos de Trabalho Temáticos;
- ✓ Foi apresentada uma planificação e calendarização das ações relacionadas com a revisão da Estratégia e uma proposta de redefinição das Prioridades Estratégicas da RIS3 Açores, tendo como base a metodologia adotada pela RIS3 Galiza;
- ✓ No que respeita à metodologia da revisão da Estratégia, foi entregue um documento elaborado pela SPI, com orientações sobre a identificação de prioridades;
- ✓ A Comissão efetuou uma breve reflexão sobre o processo de revisão, nomeadamente a proposta de identificação de novas prioridades, tendo destacado que a RIS3 Açores é uma mais valia para a Região e efetuado algumas considerações:
 - Há falta de participação de outras Direções Regionais, que podem contribuir para a implementação da Estratégia (e.g.: Ambiente, Energia, Pescas, Digital, Pescas, etc.);
 - É importante fazer-se uma avaliação do passado e perceber os resultados alcançados, nomeadamente as consequências práticas para a economia da Região.

Em 2020 foram efetuadas 2 reuniões da C.E.:

21 de fevereiro de 2020

- ✓ Foram apresentados e aprovados os três documentos de gestão interna da RIS3 Açores - Relatório de Indicadores, Relatório de Atividades 2019 e Plano de Ação para 2020;
- ✓ Foi enfatizada a necessidade de assegurar que o investimento em IDi seja estruturado e haja monitorização, proporcionando resultados reais para a Região;
- ✓ Foi debatida a necessidade de consolidar indicadores de monitorização;
- ✓ Foi apresentado o Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte, constituído em quatro eixos principais: Revisão da Estratégia; Desenvolvimento; Comunicação; e Monitorização;
- ✓ No que respeita à Revisão da Estratégia, foram apresentadas e debatidas as ações desenvolvidas e planeadas, bem como a sua calendarização, destacando-se a participação da Sociedade Portuguesa de Inovação e da empresa Sustain Azores, na elaboração do documento RIS3 Açores 2021-2027;
- ✓ Foi sinalizado que para o ano de dois mil e vinte se pretende manter o envolvimento com projetos europeus, com o objetivo de beneficiar dos contributos que possam agregar

valor à RIS3 Açores, destacando-se três projetos específicos: RIS3_Net 2 (FRCT); Forward (FRCT); e Ilhas de Inovação (DRAE);

- ✓ A C.E. foi informada de que o documento de Avaliação da RIS3 Açores foi apresentado pela Sociedade Portuguesa de Inovação, durante as Sessões Públicas de Participação Alargada, que decorreram em janeiro de dois mil e vinte, em três ilhas do arquipélago: São Miguel, Terceira e Faial, destacando-se a metodologia utilizada para e os principais resultados;
- ✓ Foi efetuada uma síntese das ações desenvolvidas em janeiro e fevereiro de dois mil e vinte, nomeadamente as sessões públicas de participação alargada, que contaram com 72 participantes;
- ✓ Foi apresentada a planificação e calendarização das ações no âmbito do processo de revisão da RIS3 Açores.

15 de julho de 2020

- ✓ Foi apresentada uma síntese das atividades desenvolvidas no âmbito da RIS3 Açores desde a última reunião da C.E. até à data, em particular, no que se refere ao processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores;
- ✓ A C.E. foi informada da apresentação do Relatório da Avaliação da RIS3 Açores nas Sessões Públicas de Participação Alargada que decorreram no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, bem como do processo de consulta pública que decorreu de treze de abril a quatro de maio de dois mil e vinte, tendo o documento final sido enviado a todas as entidades que compõem os órgãos de governação da RIS3 Açores;
- ✓ Foi efetuada breve menção aos principais resultados da Avaliação RIS3 Açores, em particular no que se refere à avaliação geral das áreas RIS3 em vigor, ao processo de análise, seleção e contratualização de candidaturas, ao robustecimento do Sistema Regional de Inovação e ao processo de Monitorização;
- ✓ Foi enfatizada a relevância da metodologia adotada e apresentada a matriz da RIS3 Açores 2021-2027, assente em 4 áreas prioritárias e 5 áreas transversais, bem como nas linhas de ação que se situam nas respetivas interseções;
- ✓ A C.E. foi informada de que se encontra em curso o trabalho de alinhamento da RIS3 Açores 2021-2027 com os ODS, com o apoio da empresa SustainAzores, especializada em Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Foram apresentadas e debatidas as próximas etapas do processo de revisão e respetiva calendarização;
- ✓ Foi dado conhecimento aos elementos da C.E. do Roteiro “Ciência Açores” (iniciativa da Direção Regional da Ciência e Tecnologia que teve como principal objetivo promover um debate alargado em torno dos fatores críticos do sistema científico açoriano e estabelecer uma plataforma de discussão sobre a agenda científica para a década 20-30);
- ✓ A Comissão Executiva efetuou uma breve reflexão sobre o processo de revisão, nomeadamente sobre a matriz apresentada, considerando que seria necessário efetuar uma análise mais aprofundada em momento posterior, designadamente no que se refere às linhas de ação a identificar na interseção das áreas prioritárias com as transversais;
- ✓ Foram debatidas algumas opções subjacentes ao novo documento estratégico, ainda em fase de elaboração, designadamente no que se refere às áreas verticais e horizontais selecionadas.

Em síntese, identificam-se no quadro abaixo as reuniões da Comissão Executiva realizadas entre 2017 e 2020, num total e 10:

LOCAL	DATA	ANO
DRCT - PONTA DELGADA	7 de março	2017
DRCT - PONTA DELGADA	7 de julho	2017
DRCT - PONTA DELGADA	6 de dezembro	2017
DRCT - PONTA DELGADA	18 de junho	2018
DRCT - PONTA DELGADA	11 de dezembro	2018
DRCT - PONTA DELGADA	4 de fevereiro	2019
DRCT - PONTA DELGADA	3 de julho	2019
DRCT - PONTA DELGADA	15 de outubro	2019
Online - Plataforma Team	21 de fevereiro	2020
Online - Plataforma Team	15 de julho	2020

2. CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO

A. PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO

O Conselho Regional de Inovação, designado por CRI, é um órgão consultivo que integra a estrutura de governação para a implementação da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente nos Açores (RIS3 Açores), conforme prevista nas três Resoluções que definem o modelo de governação da RIS3 Açores. Coordenado pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva da RIS3, o CRI é composto por um representante da Universidade dos Açores, um representante do setor associativo empresarial por cada área da RIS3, um representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, SDEA EPER, um representante dos Parques de Ciência e Tecnologia regionais, um representante da Associação de Municípios dos Açores e um representante dos Centros de Investigação por domínio da RIS3, reconhecidos no âmbito do Sistema científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

A constituição deste órgão teve início em novembro de 2017, com o envio de convites às entidades que o integram para designação de elementos representantes. Em janeiro e fevereiro de 2018 foi concluído o processo de constituição do CRI, encontrando-se desde fevereiro/março desse ano designados todos os membros efetivos do CRI, havendo a registar apenas as seguintes alterações desde a composição inicial até à presente data: procedeu-se à substituição de dois dos elementos da

Câmara do Comércio e, em função da última Resolução aprovada, a presidência passou a ser assumida pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de Ciência e Tecnologia.

Assim, a composição atual do CRI é a seguinte:

Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia	Gui Menezes	Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	Davide João Furtado Marcos	Representante do setor associativo empresarial por domínio RIS3 Açores
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	João Manuel Pires de Medeiros	Representante do setor associativo empresarial por domínio RIS3 Açores
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores - Angra do Heroísmo	Rodrigo Rodrigues	Presidente da Direção da CCAH – representante do setor associativo empresarial por domínio RIS3 Açores
NONAGON	Arnaldo Machado	Presidente - representante do Parques de Ciência e Tecnologia da Terceira
TERINOV	Duarte Nuno Gonçalves Pimentel	Presidente - representante do Parques de Ciência e Tecnologia da Terceira
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	Nuno Filipe Medeiros Martins	Administrador Delegado da AMRAA
SDEA	Vitor Fraga	Presidente
Universidade dos Açores	Gabriela Queirós	Vice-Reitora para a Ciência e Tecnologia – representante da Universidade dos Açores
Universidade dos Açores - CEEAplA-A	Sandra Dias Faria	Pro-Reitora para a Inovação e empreendedorismo e membro do CEEAplA-A - representante dos Centros de Investigação por domínio RIS3
Universidade dos Açores - IITAA	Alfredo Borba	IITAA - representante dos Centros de Investigação por domínio RIS3
Universidade dos Açores - Centro Okeanos	João Gonçalves	Diretor do Centro Okeanos - representante dos Centros de Investigação por domínio RIS3

O membro do Governo Regional com competência em matéria de Ciência e Tecnologia pode delegar a presidência do CRI em qualquer outro dos seus membros efetivos. Podem, ainda, integrar o Conselho Regional de Inovação representantes de outras entidades cujo contributo no âmbito da inovação venha a ser considerado relevante, a propor pela Comissão Executiva.

B. COMPETÊNCIAS

O CRI acompanha o processo de implementação e concretização da RIS3 Açores, assegurando a sua eficácia e qualidade e sendo especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Apreciar e validar os documentos apresentados pela Comissão Executiva;
- b) Apresentar contributos e propostas de linhas de ação para os domínios da RIS3 Açores;
- c) Propor mecanismos de avaliação e ações de divulgação das realizações e resultados alcançados;
- d) Efetuar recomendações à Comissão Executiva e aos diferentes Grupos de Trabalho Temáticos;
- e) Efetuar recomendações aos órgãos de governação dos instrumentos de planeamento e de programação regionais;

f) Apreciar e aprovar as propostas de revisão da RIS3 Açores;

g) Emitir pareceres no âmbito da concretização da RIS3 Açores.

C. REUNIÕES

O Governo dos Açores, através da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, promoveu a primeira reunião do CRI, enquanto órgão consultivo que integra a estrutura de governação da implementação da RIS3 Açores, a 26 de março de 2018, no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada. Esta reunião marcou o início dos trabalhos do CRI enquanto órgão de governação da RIS3 nos Açores que acompanha o processo de implementação e concretização desta estratégia.

No total, foram realizadas 3 reuniões: uma por ano desde a sua constituição, com as seguintes ordens de trabalho:

26 de março de 2018

1. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DA REUNIÃO E APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE INTEGRAM O CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO (CRI-AÇORES)

2. APRESENTAÇÃO DA RIS3 AÇORES

- a) DESCRIÇÃO GERAL
- b) DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS E PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
- c) MODELO DE GOVERNAÇÃO (Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2015 de 15 de Julho de 2015; Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017)
 - i. A COMISSÃO EXECUTIVA
 - ii. O CRI
 - iii. OS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS
 - iv. A EQUIPA DE GESTÃO
 - v. O NÚCLEO TÉCNICO

3. IMPLEMENTAÇÃO DA RIS 3 AÇORES - BALANÇO GERAL DE ATIVIDADES + Plano 2018

- a) BALANÇO GERAL DE ATIVIDADES
- b) PLANO DE ATIVIDADES 2018

4. DESAFIOS FUTUROS

- a) ARTICULAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO
- b) ARTICULAÇÃO COM A DIMENSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
- c) DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (ex: CLUSTERS)
- d) MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
- e) EVIDÊNCIAS E INDICADORES
- f) REVISÃO RIS 3 AÇORES

18 de fevereiro de 2019

1. SESSÃO DE ABERTURA

2. IMPLEMENTAÇÃO DA RIS 3 AÇORES

- a) BALANÇO GERAL DE ATIVIDADES
- b) PLANO DE ATIVIDADES 2018

3. DEBATE

4. DESAFIOS FUTUROS

- a) MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
- b) REVISÃO RIS 3 AÇORES
- c) ARTICULAÇÃO COM A DIMENSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

5. DEBATE

6. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

23 de julho de 2020

1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DA RIS3 AÇORES

- 1.1- Principais resultados da Avaliação RIS3 Açores 2014-2020
- 1.2- Processo de Descoberta Empreendedora
- 1.3- Metodologia para a revisão da RIS3 Açores

2. RIS3 AÇORES 2021-2027

- 2.1. Apresentação da Nova Estratégia (Sociedade Portuguesa de Inovação)
- 2.2. Articulação da RIS3 Açores com os objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (SustainAzores)

3. PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO

4. DEBATE

5. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

3. GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

D. PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO

Os Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) são compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais, conforme o objetivo e a área de especialização a que se destinam. A composição dos GTT é definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva. Em reunião da C.E. de 2017 foi aprovada a 1ª composição dos GTT, conforme se segue:

ÁREA	4 hélice	ENTIDADE	Nº	TOTAL ELEMENTOS
Agricultura, pecuária e agroindústria	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	
		Centro Açoriano de Leite e Laticínios (CALL)	1	
	Administração pública	SRAF	2	
	Sociedade	Parque Tecnológico da Ilha Terceira	1	

		Federação Agrícola dos Açores	1	
Mar e Pescas	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	
	Setor empresarial do Estado	Lotaçor	1	
	Administração pública	SRMCT	(1 DRAM + 1 DRP)	
	Sociedade	OMA	1	
		Federação de Pescas dos Açores	1	
Turismo	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	
	Administração pública	SREAT	(1 DRA+1 DRT)	
	Sociedade	Geoparque Açores	1	
		Observatório do Turismo	1	
		Associação de Turismo dos Açores	1	

Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades a solicitar a designação de representantes para esse efeito.

Em fevereiro/março de 2018 foi concluída a 1ª fase do processo de constituição dos GTT.

Após a realização da 1ª reunião dos GTT e ao longo de 2018 e 2019, os Grupos de trabalho foram sendo enriquecidos com a integração de novas entidades e representantes, sendo a sua constituição atual a seguinte:

RIS3 AÇORES – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTT)			
ÓRGÃO	ENTIDADE	4 HÉLICE	RESPONSÁVEL
GT MAR	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores - Azorfisk		Simão Neves
GT MAR	Direção Regional dos Assuntos do Mar	Governo	Gilberto Carreira
GT MAR	Direção Regional das Pescas	Governo	Ruben Maciel
GT MAR	Direção Regional do Emprego	Governo	Ana Tavares
GT MAR	ACPD- Associação de Comerciantes de Pescado	Associação	Pedro Miguel Pacheco de Lima
GT MAR	Entidade TIC - NONAGON	Associação	Ricardo Machado
GT MAR	Universidade dos Açores	Universidade	João Gonçalves
GT MAR	OMA	Associação	José Bettencourt
GT MAR	Federação das Pescas dos Açores	Federação	Gualberto Rita
GT MAR	LOTAÇOR	Empresa	Lúis Manuel Raposo Fernandes
GT MAR	FRCT	Governo	Emanuel Mendonça
GT MAR	EMA ESPAÇO	Governo	Francisco Wallenstein
GT MAR	Sustain Azores	Empresa	Joana Borges Coutinho
GT MAR	Simbiente Açores Engenharia e Gestão Ambiental Lda	Empresa	Carla Sofia Silva Melo
GT MAR	Universidade dos Açores	Universidade	José Azevedo
GT MAR	Universidade dos Açores / Projeto de Robótica e Inteligência Artificial do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em e-Saúde (NIDeS)	Universidade	Armando Brito Mendes
GT MAR	Universidade dos Açores	Universidade	Afonso Costa Lucas Prestes

GT MAR	WeAndYou Media	Empresa	Luis Pimentel
GT MAR	GP Consulting	Empresa	Gualter Martins Câmara
GT MAR	Universidade de Aveiro	Universidade	Carla Cristina Fernandes dos Santos
GT AGR	Universidade dos Açores	Universidade	José Batista
GT AGR	Universidade dos Açores	Universidade	Alfredo Borba
GT AGR	SR Agricultura e Florestas	Governo	Ana Luísa Mendes Pavão
GT AGR	SR Agricultura e Florestas	Governo	Magda Dutra
GT AGR	SR Agricultura e Florestas	Governo	Vera Borges Toste
GT AGR	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	Governo	Conceição Melo
GT AGR	CALL (Centro Açoriano do Leite e Lacticínios)		Carlos Furtado
GT AGR	Federação Agrícola dos Açores		Eduardo Jorge Sousa
GT AGR	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (Finançor)		Paulo Aranha
GT AGR	Universidade dos Açores	Universidade	Lisete Sousa Paiva
GT AGR	Entidade TIC (NONAGON)		Tomás Ferreira
GT AGR	Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores – INOVA		João Carlos Carreiro Nunes
GT AGR	Associação Terra Verde		Manuel Martins Ledo
GT AGR	Parque Tecnológico da Ilha Terceira		Rui Valadão
GT AGR	Cooperativa Vitivinícola do Pico - Picowinwa CRL		Losménio Goulart
GT AGR	Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	Governo	Carolina Paula Furtado de Medeiros Parelho
GT AGR	Universidade dos Açores	Universidade	António Onofre Soares
GT AGR	Ordem dos Engenheiros Região Açores		Artur José Freire Gil
GT AGR	CORe Protein		Rui Augusto Martins Cordeiro
GT AGR	IGA Innovation Green Azores		Roberto Manuel Cabral Amorim
GT AGR	EMA ESPAÇO	Governo	Francisco Wallenstein
GT AGR	Centro de Biotecnologia dos Açores	Universidade	Duarte Nuno Toubarro
GT AGR	Universidade dos Açores	Universidade	David João Horta Lopes
GT AGR	Universidade dos Açores / Projeto de Robótica e Inteligência Artificial do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em e-Saúde (NIDeS)	Universidade	Armando Brito Mendes
GT TUR	OTA - Observatório do Turismo dos Açores		Carlos Santos
GT TUR	Direção Regional de Turismo	Governo	Verónica Freitas
GT TUR	Direção Regional do Ambiente – DRA	Governo	Mário Freitas
GT TUR	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade - DRAIC	Governo	Ana Reis
GT TUR	Direção Regional do Emprego e Formação Profissional	Governo	Laura Pimentel
GT TUR	Azores UNESCO Global Geoparque		João Carlos Nunes
GT TUR	Turgeo		João Carlos Nunes
GT TUR	Associação de Turismo dos Açores		Marlene Gaspar Rocha
GT TUR	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores		David Almeida
GT TUR	Universidade dos Açores		Ana Isabel Moniz
GT TUR	Cresaçor		Célia Pereira
GT TUR	Quotidiano Positivo		Luís de Sousa
GT TUR	FRCT	Governo	Deborah Estima
GT TUR	DRCT	Governo	André Viveiros
GT TUR	INOVA		João Carlos Nunes
GT TUR	NONAGON		Teresa Ferreira
GT TUR	For Excellence Azores		Aida Ferreira
GT TUR	Associação do Alojamento Local dos Açores (ALA)		Rui Correia
GT TUR	Escola de Formação Turística e Hoteleira (EFTH)		Carolina Viveiros

GT TUR	Associação da Hotelaria de Portugal (AHP)		Sr. Fernando Neves
GT TUR	Associação Portuguesa das Agencias de Viagens e Turismo (APAVT)		Catarina Cymbron
GT TUR	Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO)		Domingos Borges
GT TUR	Atlânticonline	Empresa	Ana Rita Costa
GT TUR	Investigadora UAc		Vanessa Melo
GT TUR	EMA ESPAÇO	Governo	Francisco Wallenstein
GT TUR	Universidade dos Açores / Ordem dos Economistas		Flávio Gomes Borges Tiago
GT TUR	Multic Lda	Empresa	Gonçalo Almeida
GT TUR	Customproject		Venício Paulo da Costa Ponte
GT TUR	Universidade dos Açores - Faculdade de Economia e Gestão		Maria Teresa Borges Tiago
GT TUR	Quinta do Bom Despacho		Joana Borges Coutinho
GT TUR	Cybermap	Empresa	Luis Cabral de Melo
GT TUR	CIBIO Açores		Sérgio Ávila
GT TUR	Simbiente Açores Engenharia e Gestão Ambiental Lda	Empresa	Carla Sofia Silva Melo
GT TUR	Associação Regional das Empresas de Atividades Turísticas dos Açores - AREAT	Associação	Alice Lima
GT TUR	Universidade dos Açores / Projeto de Robótica e Inteligência Artificial do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em e-Saúde (NIDeS)	Universidade	Armando Brito Mendes
GT TUR	Universidade de Aveiro	Universidade	Carla Cristina Fernandes dos Santos
GT TUR	Fundo de Maneio Lda	Empresa	João Crispim Carvalho Lourenço Borges da Ponte
GT TUR	SDEA EPER		Paulo Alexandre Furtado Carreiro
GT TUR	Quinta do Abacate	Empresa	Frederico Ferreira

E. COMPETÊNCIAS

Aos grupos de trabalho temáticos compete:

- Identificar propostas de ações e projetos piloto;
- Desenvolver, coordenar ou colaborar em ações e projetos RIS3 Açores;
- Dinamizar a cooperação setorial e multissetorial e a criação de redes para a implementação da RIS3;
- Contribuir para o processo de internacionalização, designadamente através da participação em projetos financiados por programas europeus;
- Produzir relatórios e informações de evolução das ações e projetos RIS3;
- Monitorizar, analisar e apresentar propostas de melhoria das ações e projetos da RIS3.

F. REUNIÕES

No âmbito da operacionalização do modelo de governação da RIS3 Açores, decorreu a 15 de maio de 2018 a primeira reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos, no Expolab, Lagoa.

Até final de 2020 foram realizadas 5 reuniões, conforme se segue:

1ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos – 15 de maio de 2018

A primeira reunião dos GT visou:

- ✓ O reconhecimento da importância da RIS 3 AÇORES
- ✓ A constituição dos Grupos de Trabalho
- ✓ O suporte participativo para a implementação da RIS3 Açores
- ✓ A definição de condições para o estabelecimento de um espaço de cooperação entre os diferentes agentes do Ecosistema de Inovação
- ✓ A identificação de potenciais Stakeholders a integrar nos GT
- ✓ A identificação de temáticas para as futuras plataformas de inovação

2ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos – 20 de junho de 2018

Esta reunião incluiu uma sessão conjunta em que foram abordadas, entre outras, diversas temáticas relacionadas com as prioridades de investimento e fontes de financiamento, e uma sessão de trabalho por Grupo Temático, onde foram discutidos assuntos de interesse específico e definidas as próximas etapas de trabalho.

3ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos – 21 de novembro de 2018

Na 3ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos foi efetuada uma breve síntese do trabalho desenvolvido e concluídos alguns assuntos que se encontravam pendentes.

Assim, em termos gerais, foram identificadas as novas entidades participantes em cada GT, foram lembradas as competências deste órgão de governação da RIS3, foram destacados os principais pontos constantes da ata da 2ª reunião e foi efetuada uma síntese dos pontos abordados e das conclusões alcançadas, designadamente no que se refere aos que requerem ainda alguma continuidade de trabalho (Adequação das prioridades estratégicas da RIS3 e relevância das áreas de intervenção; Adequação/atualização dos projetos âncora; Levantamento de projetos que possam concorrer para os objetivos e pressupostos inerentes aos projetos âncora) e, como temática principal, foi discutida a questão da revisão da RIS3 Açores.

Sobre esta questão foi acordada a seguinte metodologia de trabalho:

- ✓ Elaboração de um guião pela equipa de gestão para orientar a redação final de conclusões sobre algumas temáticas a considerar na revisão da RIS3 e a elaboração de um documento final com propostas do GT.

4ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos – 16 de abril de 2019

No âmbito da 4ª reunião, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- ✓ Foi entregue uma proposta de Regulamento Interno dos GTT;
- ✓ Foi destacado o papel dos GTT no processo de implementação da RIS3 Açores, nomeadamente como os contributos destes grupos são assimilados na prática;

- ✓ Foi comunicado que o processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores está a cargo da DRCT, entidade responsável pela implementação da Estratégia, com apoio da Sociedade Portuguesa de Inovação – SPI;
- ✓ Informou-se que o processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores se iniciou, oficialmente, no dia 18 de fevereiro de 2019, durante a Reunião do Conselho Regional de Inovação (CRI), que teve lugar no NONAGON, na cidade da Lagoa, em São Miguel. Contudo, destacou-se que este processo teve uma fase pré-inicial com um processo de reflexão participada dos GTT, culminando em três documentos que constituem os primeiros contributos para a revisão RIS3 Açores, referentes a cada grupo das áreas temáticas da Estratégia: Turismo”, “Pescas e Mar” e “Agricultura, Pecuária e Agroindústria”;
- ✓ Sobre os contributos iniciais dos GTT para a avaliação e revisão da RIS3 Açores, foi destacada a importância deste trabalho para o referido processo. Deste modo, foi enfatizado que estes contributos deram mais ênfase às áreas temáticas, nomeadamente sugerindo melhorias em relação à redação e abrangência das “Prioridades Estratégicas” e “Tipologias de Atuação”;
- ✓ Foi mencionado que esta avaliação deverá ir mais além das áreas temáticas, focando-se também no processo de governança e possibilitando uma análise mais global de todo o processo de implementação da RIS3 Açores;
- ✓ Para facilitar este entendimento global, foi evidenciado, de forma simples e objetiva, o que é uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Como agenda de transformação económica de base local, a RIS3 Açores é uma das Estratégias Regionais que contribui para o desenvolvimento económico do arquipélago, com base na I+D+i.
- ✓ Foi comunicado que o processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores é da responsabilidade da DRCT, com apoio da Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI). De seguida, foi apresentada a equipa da SPI que está colaborando com este processo: João Medina e Susana Figueiredo.
- ✓ João Medina fez um breve enquadramento do papel da SPI neste processo, tendo destacado a participação desta entidade na criação da RIS3 Açores. Seguidamente, fez uma explanação sobre o que é uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente e explicou a metodologia que está sendo trabalhada no processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores, que tem como base a opinião dos stakeholders sobre os processos de implementação e os critérios fundamentais de avaliação de políticas públicas;
- ✓ Relativamente aos critérios fundamentais da avaliação de políticas públicas, destacou seis pilares fundamentais: Relevância (Adequação dos objetivos da política às problemáticas); Coerência (Correspondência com objetivos de outras políticas e programas (externa) e entre objetivos do próprio programa (interna); Eficácia (Relação entre os resultados obtidos e os objetivos propostos); Eficiência (Comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados); Impacto (Efeitos da política/programa no contexto socioeconómico); e Sustentabilidade (Durabilidade dos resultados a longo prazo).
- ✓ Após este enquadramento, seguiu-se o debate, com perguntas orientadoras para alcançar os objetivos propostos, em conformidade com as seguintes temáticas:

Tema 1 – Avisos referente ao financiamento de projetos regionais.

Tema 2 – O que acham dos critérios de avaliação aplicados aos projetos submetidos.

Tema 3 – Tempo de avaliação dos projetos submetidos.

Tema 4 – Dificuldade de preencher os formulários de candidatura.

Tema 5 – Relevância dos GTT.

Tema 6 – Como é a perspetiva dos GTT nas nove ilhas do arquipélago.

Tema 7 – Contributos efetivos da RIS3 Açores.

Tema 8 – Que projetos consideram emblemáticos - Contributos efetivos para a RIS3 Açores.

Tema 9 – Descoberta empreendedora.

5ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos – 2 de outubro de 2019

No âmbito da 5ª reunião dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), que decorreu a 2 de outubro, no Expolab, Lagoa, foi dinamizado pelo Prof. Doutor Salustiano Mato um workshop sobre o papel dos GTT e instituições académicas na implementação e revisão da RIS3.

Esta iniciativa decorreu das dinâmicas de reflexão que foram implementadas pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, ao longo de 2019, enquanto entidade responsável pela coordenação da RIS3 Açores, em ações de interação com os diferentes órgãos de governação da RIS3 Açores, a Universidade dos Açores, as empresas, as associações e o público em geral, tendo em vista a recolha de contributos para o processo de revisão da RIS3 Açores.

Neste contexto, Salustiano Mato, Professor Catedrático e ex-Reitor da Universidade de Vigo, constitui uma referência incontornável nos processos ibéricos de especialização inteligente, tendo tido um papel de relevo, designadamente, no desenvolvimento das estratégias de cooperação entre o Norte de Portugal e a Galiza, consubstanciadas, entre outras, na concretização de uma RIS3 transfronteiriça.

No período concedido ao debate foram levantadas questões que se prendem, essencialmente, com a dificuldade que alguns investigadores sentiram no alinhamento dos seus projetos com a RIS3, designadamente na área da biodiversidade e dos recursos naturais. A este propósito o prof. Salustiano reforçou a ideia de que atualmente os projetos são multidisciplinares e inclusivos, acolhendo contributos de diversas áreas. Os investigadores deverão colocar a questão sobre a forma como poderão contribuir para a solução de determinado problema da região.

Em termos da futura RIS3, foi levantada a questão de se poderem vir a incluir novas áreas, como é o caso do Espaço, das TIC. Foi também abordada a questão de poderem existir algumas áreas transversais, como é o caso do Desenvolvimento Sustentável. A este propósito, alguns elementos participantes questionaram de que forma é que poderão integrar os grupos de trabalho ou organizar-se para participar no processo.

O quadro abaixo sintetiza as reuniões dos GTT entre 2018 e 2020:

LOCAL	DATA	ANO
EXPOLAB - LAGOA	15 de maio	2018
EXPOLAB - LAGOA	20 de junho	2018
NONAGON - LAGOA	21 de novembro	2018

NONAGON - LAGOA	16 de abril	2019
EXPOLAB - LAGOA	2 de outubro	2019

4. EQUIPA DE GESTÃO

Em março de 2017, foi criada uma Equipa de Gestão (E.G), constituída por três elementos da DRCT, para apoio técnico e logístico à Comissão Executiva, concretizando desta forma o disposto no nº 3 do artigo 5º da primeira Resolução RIS3: *“A Comissão Executiva é apoiada no plano técnico e logístico pelos serviços dos departamentos do governo referidos no número 1 (os integrantes da C.E.)”*

No ponto 3 da Cláusula 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017 é introduzida uma alteração à formulação constante da Resolução anterior, anterior, definindo que *“A Comissão Executiva é apoiada, no plano técnico e logístico, por uma equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora, e com capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional referidos no n.º 1 (os integrantes da C.E.)”*

A Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018, de acordo com o seu número 3 do artigo 5º da, reitera que a C.E. é apoiada, no plano técnico e logístico, por uma Equipa de Gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora, e com capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional que integram a Comissão Executiva. Neste contexto, o número 1 do artigo 10.º do atual Regulamento Interno da Comissão Executiva, conforme alteração aprovada em reunião de **3 de julho de 2019**, define que a E.G. integra entre três a cinco elementos nomeados pelo coordenador da Comissão Executiva.

Assim, a composição inicial da E.G., nomeada por despacho do Diretor Regional de Ciência e Tecnologia de 1 de março de 2017, foi sofrendo sucessivas alterações por motivos de conveniência de serviço, por parte da DRCT. Desta forma, a atual E.G. encontra-se nomeada por despacho de 5 de julho de 2019 do Diretor Regional de Ciência e Tecnologia e é constituída pelos seguintes elementos (alguns dos quais já integravam anteriores E.G.):

FRCT	DEBORAH ESTIMA (COORDENADORA)
DRCT	MÓNICA DE LA CERDA
DRCT	LUCIANA ANANIAS
DRCT	JOÃO GREGÓRIO

G. COMPETÊNCIAS

As tarefas de dinamização, informação e monitorização da RIS3 Açores são da responsabilidade da E.G. A E.G. tem funções executivas, competindo-lhe, de acordo com o Regulamento Interno da Comissão Executiva (aprovado a 7 de março de 2017):

- a) Conduzir os trabalhos, promover reuniões, produzindo documentos, mobilizando, para tal, diferentes recursos;
- b) Assessorar a Comissão Executiva a execução das suas competências;
- c) Emitir relatórios periódicos de monitorização e avaliação da implementação das estratégias dos diferentes domínios de especialização inteligente;

- d) Recolher, tratar e disponibilizar informação, qualitativa e quantitativa, relevante para o acompanhamento da execução e cada estratégia regional de especialização inteligente;
- e) Efetuar o *assessment* da RIS3 Açores, com o apoio de um perito designado pela Comissão Europeia para o efeito.

Relativamente à E.G., há a referir que os seus elementos não estão afetos a 100% às tarefas relacionadas com a RIS3.

5. ESTRUTURA INTERDEPARTAMENTAL DE APOIO À COMISSÃO EXECUTIVA | NÚCLEO TÉCNICO

Em 2015 e 2016 foram efetuadas diligências no sentido da criação de uma estrutura interdepartamental de suporte à operacionalização da Comissão Executiva da RIS3 Açores, com a seguinte constituição:

DRCT	Pedro Pavão
SDEA	Jorge Pereira
DRPFE	Rui Luis
DRAg	José Mota
DRT	Carlos Martins
Vice-presidência	Pedro Araújo

Existiram algumas reuniões informais em 2015/ 2016, conforme agendas abaixo, mas não se chegou a formalizar este órgão, nem a concretizar qualquer reunião formal.

19 de janeiro de 2015 - 1ª Reunião Preparatória da Estrutura Técnica de suporte à operacionalização da Comissão Executiva da RIS3 Açores

Presentes: Pedro Pavão, Jorge Pereira e Rui Luís

Ordem de trabalhos:

Delinear uma proposta de plano de atividades para 2016 a apresentar na reunião do segundo trimestre de 2016 da Comissão Executiva.

Assuntos:

- 1 - Proposta de calendarização de reuniões dos órgãos
- 2 - Proposta de estrutura orgânica
- 3 - Proposta de procedimentos de análise
- 4 - Desenvolver uma proposta de procedimento para os Espaços de Descoberta Empreendedora
- 5 - Mapeamento dos Recursos Financeiros
- 6 - Alicerçar o sistema de monitorização e avaliação
- 7 - Proposta para afetação de recursos

29 de janeiro de 2016 - 2ª Reunião preparatória de

Presentes: Pedro Pavão e Jorge Pereira

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Regulamento de funcionamento interno
- 2 - Regulamento para emissão de pareceres
- 3 - Estrutura, operacionalização e articulação dos órgãos de governação
- 4 - Ordem de trabalhos para a primeira reunião da Estrutura

5 - Plano de atividades para o primeiro semestre, com especial atenção para a operacionalização dos grupos temáticos

✓ **11 de fevereiro 2016 – 3ª reunião preparatória**

Presentes: Pedro Pavão e Jorge Pereira

Ordem de trabalhos:

- 1 - *Draft* com proposta de modelo de governação e resumo da RIS3 Açores

No contexto destas reuniões informais, foram elaborados os **seguintes documentos**:

Pedro Pavão e Jorge Pereira

- **Regulamento de funcionamento interno**
- **Regulamento para emissão de pareceres**
- **Modelo de Governação e Resumo da RIS3**

(O Dr. Rui Luis ficou encarregue de elaborar o mapeamento de instrumentos de financiamento para cada área prioritária, mas, entretanto, foi nomeado vogal da Saudaçor.)

A estrutura interdepartamental de suporte à operacionalização da Comissão Executiva da RIS3 Açores apenas funcionou em 2016, ano em que se registaram eleições para o Governo dos Açores, tendo conduzido a alterações orgânicas com repercussões na composição dos órgãos da RIS3 Açores e no seu funcionamento.

Este assunto foi, já no âmbito da nova legislatura, retomado e, em 2017, a par da equipa de gestão, foi constituído o Núcleo Técnico (N.T.), composto por elementos dos diferentes departamentos do governo com competência nas áreas RIS3 Açores. A missão do N.T. é realizar a articulação entre a RIS3 Açores e outras estratégias, programas, planos e políticas regionais, bem como garantir o estabelecimento de sinergias e complementaridades e uma mais estreita comunicação entre todos os parceiros, intervenientes e atores. Embora não faça parte dos órgãos de governação da RIS3 Açores, é uma estrutura informal de apoio à implementação da Estratégia, composta por representantes do Governo das três áreas prioritárias.

Os elementos que integram o N.T., desde a sua constituição até à presente data são os seguintes:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Direção Regional da Agricultura	Eng.ª Ana Luísa Mendes Pavão
Direção Regional do Mar	Dra. Helena Cepêda
Direção Regional de Turismo	Dr. Mário Escobar
Vice-Presidência	Dra. Ana Reis

IV. ARTICULAÇÃO NACIONAL

1. COLABORAÇÃO COM ENEI/EREI's

Numa perspetiva multinível e tendo em vista uma eficaz implementação da RIS3Açores, a Equipa de Gestão procurou articular-se com a Agência Nacional de Inovação (ANI), responsável pela Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI) e com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, responsáveis pelas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI's).

Estas diligências de colaboração concretizaram-se mediante a realização de um conjunto de reuniões entre a E.G. da RIS3 Açores as equipas responsáveis da ENEI e EREIs, realizadas a partir de 2017:

INICIATIVA	LOCAL	DATA	ANO	ORGANIZAÇÃO
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N)	CCDR-N - PORTO	18 de setembro	2017	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
REUNIÃO COM A ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO	ANI - PORTO	22 de janeiro	2018	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR-C)	CCDR CENTRO - COIMBRA	22 de janeiro	2018	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA (CCDR-LVT)	CCDR LVT - LISBOA	23 de janeiro		Equipa de Gestão da RIS3 Açores
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE (CCDR-ALG)	CCDR ALG - FARO	25 de janeiro	2018	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
1º REUNIÃO ENEI 2.0	ANI - PORTO	6 de fevereiro	2019	ANI
2º REUNIÃO ENEI 2.0	ANI - PORTO	11 de março	2019	ANI
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR-ALENTEJO)	CCDR ALENTEJO	12 de março	2019	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE (CCDR-CENTRO)	CCDR CENTRO - COIMBRA	13 de março	2019	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
3ª REUNIÃO ENEI 2.0	VIDEOCONFERÊNCIA	7 de maio	2019	
REUNIÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE (CCDR-CENTRO)	CCDR CENTRO - COIMBRA	4 de fevereiro	2020	Equipa de Gestão da RIS3 Açores
APRESENTAÇÃO DA RELATÓRIO METODOLÓGICO DA QUATERNAIRE - ANÁLISE COMPARATIVA E ESTRATÉGICA PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM DOMÍNIOS TEMÁTICOS QUE CONSTITUAM PRIORIDADES ESTRATÉGICAS NACIONAIS	WORKSHOP ONLINE	8 de outubro	2020	Quaternaire Portugal ANI

As reuniões decorreram com o objetivo, entre outros, de cooperação, em coordenação com a ANI/ENEI, no sentido de harmonizar, em termos conceituais e metodológicos, o processo de implementação/revisão das Estratégias de Especialização Inteligentes.

Assim, pretendeu-se fomentar a realização de peer review permanente (inter regiões e recurso a experts externos); a colaboração conjunta na definição de modelos de governação regional e de um modelo multinível nacional; a definição de estratégias comuns com linhas/princípios orientadores para a definição de prioridades nacionais e regionais; a definição, em termos operacionais, sobre como abordar e implementar os Espaços de descoberta empreendedora (ODE), bem como combinar as abordagens top-down e botton-up.

Pretendeu-se, pois, dar início a um processo de harmonização em termos de abordagem conceitual e de criação de uma arquitetura comum que garanta articulação e integração com a dimensão nacional, respeitando as especificidades, ou, dito de outro modo, que facilite a organização e arrumação inteligente dos múltiplos referenciais estratégicos na dimensão nacional, respeitando sempre a heterogeneidade das regiões.

A título exemplificativo, refira-se que na 1ª reunião com a CCDR-N foram abordados os seguintes assuntos:

- ✓ Ponto de situação global da RIS 3 Norte;
- ✓ Modelo de governação da RIS 3 Norte e seus pontos críticos (aspetos gerias; composição do Conselho Regional de Inovação (CRI) do Norte; Grupos de Trabalho vs. Plataformas Regionais de Especialização Inteligente);
- ✓ Importância da articulação dos níveis de governação regional com os níveis de governação nacional.

Em termos gerais, nas diversas reuniões realizadas, foi sempre enfatizada a necessidade e as vantagens de existência de complementaridades entre as várias RIS3 de Portugal, tendo acabado por se constituir um Grupo de Trabalho Técnico informal com elementos das várias RIS3, visando uma articulação ao nível da implementação das estratégias, dos mecanismos de monitorização e eventuais ajustes a propor na afinação da Estratégia. Sumariamente e face ao acima exposto, a cooperação nacional ao nível as diversas entidades responsáveis pelas RIS3 tem vindo a assumir-se como um processo que permite uma maior eficácia na implementação das respetivas estratégias, a partir dos momentos de diálogo colaborativo que se estabelecem.

V. ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

1. ARTICULAÇÃO/COOPERAÇÃO ENTRE REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

Como exemplo de articulação/cooperação internacional da RIS3 Açores, releva a sua integração na **Rede Estratégia de Especialização Inteligente entre as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia** – OR S3 Network, coordenada pela Região de Guadalupe.

No âmbito desta articulação, importa salientar o **Acordo de Criação da Rede “Estratégia de Especialização Inteligente”** assinado entre as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia: Canárias, Guadalupe, Guiana, Madeira, Martinica, Maiote, Reunião e São Martinho assente nos seguintes princípios:

- 1) Desenvolver orientações e posições comuns, sob a égide do Comité de Acompanhamento das RUP, contribuindo para que o potencial das RUP seja melhor tido em consideração nas políticas europeias pós-2020;
- 2) Exercer influência para a adaptação dos textos legislativos e não legislativos da União Europeia às realidades da ultraperiferia nos domínios de interesse da Rede;
- 3) Mobilizar os recursos materiais e humanos necessários e identificar os dispositivos e as oportunidades de financiamento para a conceção e implementação de projetos conjuntos resultantes do trabalho de Rede;
- 4) Responder aos convites à apresentação de projetos, às manifestações de interesse e às ações - piloto relativas às plataformas temáticas e outras iniciativas lançadas pelo União Europeia.

No que diz respeito à OR S3 Network, salienta-se a relevância que esta tem assumido pela oportunidade das diferentes Regiões discutirem entre si a implementação das suas respetivas Estratégias de Especialização Inteligente. Pretende-se, portanto, criar uma verdadeira dinâmica de rede que permita intercâmbios periódicos entre RUP em torno de temas relacionados com a Especialização Inteligente. Destaque-se, ainda, que esta rede possui uma articulação direta com três projetos mencionados acima: Forward, RIS3_Net e RIS3_Net 2.

Considerando ainda a distância física que afasta as diferentes Regiões, a rede privilegia o contacto estabelecido a partir de conferências-web online, embora seja expectável que, a partir do projeto Forward, possam ser atribuídas verbas para a realização de reuniões físicas.

Para que esta dinâmica entre regiões seja assegurada, a Rede procura promover:

- a) Conferências regulares na web que se constituem como uma oportunidade para os vários peritos da rede serem informados sobre o que se passa noutras RUP, beneficiarem de boas práticas e discutirem questões comuns, sendo que a ambição é a de criar, a médio/longo prazo, uma verdadeira relação de trabalho entre os vários peritos da rede;
- b) Divulgação entre todos os elementos da rede de notícias europeias, de uma forma sucinta e compreensível, com referência a informações completas. Este trabalho de transmissão de informação relevante permite, por exemplo, que os membros da rede sejam eficazmente informados sobre as notícias relacionadas com a Plataforma S3;
- c) A monitorização de diferentes websites da UE (CE, Plataforma S3, JRC, etc.) para identificar potenciais chamadas às quais a rede ou os seus membros possam responder: implementar ações conjuntas, reunir para discutir tópicos relacionados com a Especialização Inteligente e encontrar financiamento para ações nacionais;
- d) O desenvolvimento de pareceres e análise das propostas da CE sobre o futuro, as condições da sua implementação, os instrumentos de financiamento que podem ser mobilizados para a sua implementação e outros pontos que possam afetar a construção e implementação da Estratégia Inteligente nas RUP;
- e) Tirar partido de eventos na Europa em que todas as RUP participem para agendar reuniões físicas em torno de temas pré-estabelecidos. Em colaboração com as representações regionais em Bruxelas, e quando necessário, estas reuniões poderão ser objeto de posições comuns dirigidas à Comissão Europeia para tratar de questões atuais que possam exigir uma ação urgente. O objetivo é poder ter uma influência técnica sobre as escolhas relativas ao "pós-2020";
- f) Quando os fundos estiverem disponíveis e forem suficientes, convidar os membros da rede para eventos que tenham lugar nas Regiões Ultraperiféricas em torno do S3 (conferências, campos de inovação, etc.);
- g) Incentivar os diferentes membros da rede a trocarem melhor as práticas nas suas respetivas regiões relativamente ao S3: eventos relevantes, lançamento de chamadas

locais, resposta a *calls* europeias, publicação de relatórios, participação em eventos nacionais e europeus, etc;

- h) Incentivar a participação de uma ou mais RUP's em atividades S3 lideradas pela CE e outros projetos-piloto e capitalizar estas iniciativas.

Neste contexto, registou-se a participação dos Açores nas seguintes *webconferences*:

INICIATIVA	DATA	ANO	ORGANIZAÇÃO
OR S3 Network Webconference	5 de fevereiro	2019	RUP
OR S3 Network Webconference	20 de março	2019	RUP
OR S3 Network Webconference	12 de junho	2019	RUP
OR S3 Network Webconference	25 de setembro	2019	RUP
OR S3 Network Webconference	4 de dezembro	2019	RUP

Na *webconference* de 21 de setembro foi efetuada, pela Equipa de Gestão da RIS3 Açores, uma apresentação do ponto de situação do processo de avaliação e revisão da RIS3 Açores.

Nas restantes *webconferences* foram apresentados e discutidos diferentes tópicos pré-estabelecidos, relacionados com a implementação das diferentes RIS3, com a análise das dificuldades e constrangimentos sentidos, com a monitorização, avaliação e respetivos processos de revisão, ou, ainda, com a apresentação de projetos europeus relacionados com a RIS3.

Estas *webconferences* constituíram uma oportunidade, para as equipas responsáveis pela implementação das RIS3 das RUP, partilharem experiências e beneficiarem das boas práticas implementadas.

A articulação com as RUP concretizou-se, também, através da publicação de várias *newsletters*, como meio de transmissão e partilha relevante de informação entre as regiões. Foram, ainda, apresentadas e discutidas propostas de ação comuns no que se refere à RIS3.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da RIS3 Açores, o GRA procurou, desde 2015, operacionalizar a estratégia, através da definição de um modelo de governação, respetiva estrutura e correspondente implementação. Este foi um processo nem sempre linear, devido ao impacto das alterações orgânicas verificadas em 2016 em resultado das eleições legislativas regionais. Assim, apenas no início de 2018 ficou concluído o processo de constituição de todos os órgãos previstos na legislação (Comissão Executiva, Grupos de Trabalho Temáticos e Conselho Regional de Inovação), o que significa que as primeiras reuniões daqueles dois últimos órgãos foram realizadas já numa fase tardia face à data de aprovação da Estratégia.

Contudo, a partir de então, regista-se uma considerável dinamização da sua atividade, tendo, neste período (2018/2020), decorrido 15 reuniões dos diferentes órgãos de governação. Ainda, assim, não foi cumprido o Regulamento interno da C.E. no que ao seu número de reuniões diz respeito, já que nele se encontra estipulado que “A Comissão Executiva reúne, ordinariamente, 4 vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que seja considerado necessário pelo coordenador”.

Nas reuniões dos órgãos de governação foram discutidos e analisados todos os assuntos de maior relevância ao nível da implementação da RIS3 Açores. Identificam-se abaixo algumas das temáticas abordadas nas reuniões dos diferentes órgãos da RIS3 Açores:

- Balanço geral das atividades
- Plano de atividades 2019
- Desafios Futuros
- Monitorização e Avaliação
- Revisão da RIS3 Açores
- Articulação com a dimensão Nacional e Internacional
- Discussão e preparação de novas ações/iniciativas

Todas as reuniões dos órgãos de governação, bem como as reuniões de articulação nacional e internacional, se revelaram muito importantes para a implementação e operacionalização da RIS3 e contribuíram de forma decisiva para uma ação mais articulada e para a consolidação da Estratégia na Região. Foram fundamentais na preparação de iniciativas, na elaboração de alguns documentos, designadamente, nos relativos à revisão da Estratégia, e na tomada de decisões.

Em termos gerais, o modelo e estrutura de governação revelaram-se moderadamente adequados, embora verificando-se a necessidade de alguns ajustes. Uma das áreas de melhoria prende-se com o número de elementos da E.G. e seu tempo de afetação ao projeto. Para o exercício destas funções, a E.G. dispõe (conforme referido anteriormente) de apenas 4 elementos (que não estão afetos a 100% às tarefas relacionadas com a RIS3), número que é considerado insuficiente para as tarefas previstas. Por outro lado, o facto de nos órgãos de governação não existir nenhum representante da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Açores2020, é, também, um fator com impacto negativo. Neste âmbito, considera-se necessária a existência de uma maior articulação. Releva, ainda, o baixo grau de maturação do Sistema Regional de Inovação e, ainda, a reduzida dimensão e a dispersão do tecido empresarial da Região, os quais acabam por ter um impacto negativo na constituição dos G.T.T, sendo desejável uma maior representação das empresas (designadamente, de algumas grandes empresas) neste órgão.